

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3518/07, de 29 de junho de 2007

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.946/2007, de 29 de junho de 2007

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR		
0600	Secretaria Municipal de Saúde e				
	Promoção Humana				
0601	Departamento de Saúde				
0601.10.302.0019.2.022					
	Saúde				
3.3.90.30	Material de Consumo	3 1 336	6.600,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 1 336	7.000,00		
TOTAL			13.600,00		

- **Art. 2º**) Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:
- I Excesso de Arrecadação por alínea de receita relativa aos valores decorrentes de Transferências Fundo a Fundo do Ministério da Saúde (SUS), que serão repassados ao município, para desenvolvimento do Programa de Saúde Bucal integrante do PSF, de acordo com as normas do programa elaborado pelo órgão repassador, além dos rendimentos de aplicação financeira, conforme abaixo especifica:

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Orçado	Valor Arreca- dado	Valor já Utilizado para Suplemen- tação	Valor do Excesso de Arrecadação da Receita
1721.33.02.08	PAB/SUS-Programa				
	Incidência Bucal	0,00	13.600,00	0,00	13.600,00
TOTAL		0,00	13.600,00	0,00	13.600,00

Art. 3°) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2007.

REDROMEZZOMO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO Contabilista – CRC 25.365